CONT. INTERNO – (187-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que proceda com aberturas de trilhas e com placas de identificação, para dar acesso à praia de Pontal do Piraquê-açu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que a localidade possui apenas uma avenida e atualmente existem poucas trilhas para chegar até a praia. Esse serviço é essencial e urgente, porque irá facilitar o acesso pelos moradores e turistas.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 13 de julho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES